



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 013/2023

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, **QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA AVENIDA PARALELA À AV. NELSON MIEIS, NA BEIRA RIO, NO TRECHO DE INÍCIO NA EMPRESA PETERFRUT ATÉ O TREVO À COMUNIDADE DE BRAÇO DO SUL, DE APROXIMADAMENTE 3 KM, NO CAXIXE FRIO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela objetiva indicar ao Poder Executivo, que providencie a construção de uma nova avenida paralela à Av. Nelson Mieis, na Beira Rio, iniciando-se na empresa Peterfrut até o trevo à comunidade de Braço do Sul, com aproximadamente 3 Km de extensão, no Caxixe Frio, município de Venda Nova do Imigrante.

O crescimento urbano na comunidade do Caxixe é visível e refere-se ao aumento populacional do local. Com isso surgem fatores desfavoráveis aos moradores da região, como o trânsito, que se tornou difícil em seu cotidiano.

A mobilidade urbana é um fator bastante discutido nas políticas públicas que envolvem o planejamento das cidades e municípios, pois interfere diretamente no bem-estar da população local. Com o objetivo de dar mais conforto, segurança e comodidade para essas pessoas, essa proposição se faz necessária, pois será uma solução para os entraves a uma boa mobilidade, influenciando de maneira decisiva na qualidade de vida dos cidadãos.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2023.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 36003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003400380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 03/03/2023 13:15

Checksum: **2BD352E4115AE2EC0EDDC1BB8A612F2F038AD70B66A07AABF19D38370DEA68CF**

